



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Trata-se, como relatado pela ASDIR (doc. n.º 0001297873), de expediente destinado à Dispensa Eletrônica n.º 85/2025, com base na Lei n.º 14.133/2021, que visa a aquisição de material para manutenção corretiva de áreas impermeabilizadas.

Realizados os atos concernentes ao Aviso de Dispensa Eletrônica, a SELIC informou que, após o julgamento, "resultaram desertos seis itens e fracassado o item 1, mediante a ausência de fornecedores interessados e propostas válidas".

Assim, adotando como razões de decidir a explanação contida nas manifestações oriundas da SELIC e da ASDIR, e considerando estar na ordenação de despesas por delegação, nos termos da Portaria n.º 459/2025, **homologo todo o procedimento relativo ao Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 85/2025.**

À SAD, para instruir o expediente com vistas a verificar a possibilidade de contratação direta das empresas mencionadas no mapa de pesquisa de preços (doc. n.º 0001287510), cujos preços encontram-se abaixo da média de mercado, com base no art. 22, III¹, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021.

Fortaleza/CE, [data registrada no Sistema]

Orleanes Cavalcanti

Diretora-Geral

[assinatura no Sistema]

¹Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

(...)

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

CERTIDÃO

Na condição de ordenadora de despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos da Portaria n.º 429/2021, **certifico**, na presente data, a realização dos seguintes procedimentos no Sistema Compras.gov:

() Decisão de Recurso Administrativo.

() Anulação do Pregão Eletrônico n.º ____/2025.

(X) Dispensa Eletrônica n.º 85/2025.

() Homologação da Cotação Eletrônica nº ____/2025.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETORA-GERAL

TRE-CE

[assinatura no sistema]



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 09/01/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001297890&crc=DE0D9840, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001297890** e o código CRC **DE0D9840**.

2025.0.000021084-6

0001297890v3